PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

Portaria n.º 900/2008

Ao Ministério da Cultura compete prestar apoio às actividades de promoção e difusão de diversos ramos de cultura, preservar o património cultural português nas suas múltiplas vertentes e apoiar a realização de congressos, reuniões e outras iniciativas de natureza cultural, bem como a divulgação, nacional e internacional, de programas e realizações culturais.

Por sua vez, cabe à Câmara Municipal de Baião apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal. Como co-fundadora da Fundação Eça de Queiroz e membro permanente do respectivo conselho de administração, tem responsabilidade acrescida na sustentação e desenvolvimento do projecto da referida Fundação.

As competências atrás referidas podem ser objecto do protocolo de colaboração, nos termos do artigo 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

A Fundação Eça de Queiroz é uma instituição de utilidade pública administrativa, sem fins lucrativos, que tem como objectivo geral a divulgação e promoção, nacional e internacional, da obra do escritor Eça de Queiroz. Todavia, para além da sua acção local no âmbito da cultura, da educação, da formação e do turismo, é, pelo seu prestígio nacional e internacional, uma das instituições que maiores responsabilidades tem no desenvolvimento da divulgação e da promoção do concelho de Baião.

Considerando o disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, que estabelece o regime de administração financeira do Estado, na parte que diz respeito à assunção de encargos em mais de um ano económico:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças, pelo Ministro da Cultura e pelo Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, o seguinte:

1 — Considera-se ratificado o dispêndio, em 2006, das seguintes verbas:

Fundo de Fomento Cultural — € 25 000;
Câmara Municipal de Baião — € 25 000.

2 — Considera-se ratificado o dispêndio, em 2007, das seguintes verbas:

Fundo de Fomento Cultural — € 25 000;
Câmara Municipal de Baião — € 25 000.

3 — Fica o Fundo de Fomento Cultural autorizado a despender, em 2008, a verba de € 25 000 para a execução do protocolo celebrado entre o Ministério da Cultura, a Câmara Municipal de Baião e a Fundação Eça de Queiroz.

4 — Fica a Câmara Municipal de Baião autorizada a despender, em 2008, a verba de € 25 000 para a execução do protocolo referido no número anterior.

5 — No corrente ano a despesa tem cabimento na rubrica de classificação económica Fundo de Fomento Cultural — (04.07.01) — Transferências correntes — Instituições sem fins lucrativos.

7 de Novembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro.* — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita.*

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 901/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º, do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 48/93, de 26 de Fevereiro, exonerar o capitão PILAV 090006-A, Jorge Flávio da Silva Gonçalves, do cargo AGK 02F 0110 Pilot na NAEWF&CF E3A Component, em Geilenkirchen, Alemanha.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

9 de Outubro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 29759/2008

Por despachos do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública de 7 de Outubro de 2008, e da subdirectora-geral dos Serviços Prisionais, de 15 de Outubro de 2008, foi a chefe de secção Maria Helena de Sousa Pessoa Cabaça, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, cumprido o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, transferida para idêntico posto de trabalho do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, com efeitos a 1 de Novembro de 2008.

10 de Novembro de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro.*

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

Aviso n.º 27678/2008

Concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior — Referência A — P20083622 — Regimes de Emprego Público, aberto pelo Aviso n.º 20795/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 143, de 25 de Julho de 2008, objecto das Rectificações n.º 1879/2008 (publicada no DR n.º 161, 2.ª série, de 21 de Agosto de 2008) e n.º 2021/2008 (publicada no DR, n.º 178, 2.ª série, de 15 de Setembro de 2008).

1 — Nos termos do n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que o projecto de lista de classificação final do concurso em referência será publicitado no item *Concursos* em http://www.dgaep.gov.pt.

2 — Os candidatos ficam notificados para, no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito, o que se lhes oferecer, para a seguinte morada: Avenida 24 de Julho n.º 80 D — 1.º direito, Lisboa, com indicação no envelope da seguinte menção: "Referência A — P20083622 — Regimes de Emprego Público".

3 — O processo encontra-se disponível para consulta nas instalações da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, Avenida 24 de Julho n.º 80 D, 1.º direito, das 10 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

10 de Novembro de 2008. — A Directora-Geral, *Teresa Maria Caldeira Temudo Nunes.*

Direcção-Geral dos Impostos

Rectificação n.º 2490/2008

Para os devidos efeitos se declara que a listagem constante da Declaração n.º 358/2008, publicada no *Diário da República* 2.ª série n.º 214 de 04.11.2008, referente às tipografias autorizadas a imprimir facturas e outros documentos de transporte, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regime de Bens em Circulação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de Julho, saiu com as seguintes inexactidões:

Onde se lê:

«200651730 — Filipe Manuel Jesus Fazendeiro, R. D. Dinis, 16, Serra da Silveira, Belas — 19.06.2008

186320884 — Carlos Alberto da Silva Frasco, R. Silveira Campos, 16, A Ver-o-Mar, concelho de Trofa — 07.08.2008
508279496 — Conceitos Diferentes, Unipessoal, L.da, R. Nossa Senhora do Desterro, 55, Bairros, Trofa — 07.08.2008»

deve ler-se:

«200651730 — Filipe Manuel Jesus Fazendeiro, R. D. Dinis, 16, Serra da Silveira, Belas — 19.06.2008

Distrito do Porto

Concelho da Póvoa de Varzim

186320884 — Carlos Alberto da Silva Frasco, R. Silveira Campos, 16, A Ver-o-Mar, concelho de Trofa — 07.08.2008
508279496 — Conceitos Diferentes, Unipessoal, L.da, R. Nossa Senhora do Desterro, 55, Bairros, Trofa — 07.08.2008»

11 de Novembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Manuel Prates.*

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 29760/2008

Por meu despacho de 10 de Novembro de 2008, proferido no uso de competência delegada, é nomeada, precedendo concurso, na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior do regime geral, desta Direcção-Geral, conforme o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, a licenciada Ana Margarida Mateus Fouto Martins Leitão.

10 de Novembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Marta Abreu.*

Serviços Sociais da Administração Pública

Aviso n.º 27679/2008

Procedimento Concursal para Recrutamento de 1 Técnico Superior de 1.ª classe para a área do Planeamento Técnico

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de hoje, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República,* do presente aviso, concurso interno de acesso geral, com vista ao preenchimento de 1 lugar de Técnico Superior de 1.ª Classe do Mapa de Pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública, da Divisão de Planeamento Técnico e Tecnologias de Informação (DPATTI).

2 — Foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 41.º, conjugado com o artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro pela oferta P20084422 inserida no Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial (SigaME) a 01 de Agosto de 2008 e terminada a 10 de Setembro de 2008, por falta de candidatos.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Serviço, local de trabalho e remuneração — as funções serão exercidas nas instalações dos Serviços Sociais da Administração Pública, na Rua Saraiva de Carvalho, n.º 2, em Lisboa, sendo a remuneração fixada de acordo com a escala salarial correspondente à categoria para que é aberto o concurso, constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, do qual faz parte integrante, e tendo em conta as regras constantes do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

5 — Área funcional — a área funcional do lugar a prover enquadra-se na Divisão de Planeamento Técnico e Tecnologias de Informação (DPATTI) cujas competências se encontram estabelecidas no ponto 3.3 do Despacho 11648/2007, de 2 de Maio, do Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 113 de 14 de Junho de 2007, mais concretamente nas alíneas *c*), a *h*).

6 — Conteúdo Funcional — O lugar a preencher corresponde a funções de preparação do Orçamento dos SSAP, em articulação com a área financeira e acompanhamento da sua execução; Planeamento da execução financeira do programa de investimentos de acordo com as prioridades definidas pela direcção nomeadamente: Preparação do PIDDAC e acompanhamento da sua execução, em ligação com a área financeira; Recolha de informação sobre necessidades financeiras dos SSAP e promoção da discussão interna em colaboração com a área financeira; Organização dos elementos para controlo da execução dos programas e projectos relativos ao PIDDAC; Elaboração de candidaturas de projectos a outras fontes de financiamento, procedendo ao acompanhamento da sua execução, bem como à elaboração dos respectivos Relatórios; Elaboração de estudos económicos que lhe sejam solicitados.

7 — Composição do júri do Concurso:

Presidente: Dr.ª Fernanda Maria Vintém Rodrigues — Vice-Presidente dos SSAP

Vogais efectivos:

Dr. Eduardo José Ferreira Mendes — Chefe de Divisão de Planeamento Técnico e Tecnologias de Informação

Dr.ª Maria do Castelo Martins Pereira — Chefe de Divisão de Pessoal e Beneficiários

Vogais suplentes:

Dr.ª Sandra Maria Pedrinho Gradiz — Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial

Dr. José Vítor Teixeira da Silva — Técnico Superior Principal

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — constituem requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais — os definidos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8.3 — Requisitos preferenciais — Licenciatura em Gestão, Contabilidade, Economia ou Direito.

8.4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

9 — Método de Selecção — Avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, atendendo às especificidades do lugar a prover.

10 — Classificação final — a classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética (simples ou ponderada) das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção acima indicados.

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública, entregue pessoalmente no Serviço ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado do presente aviso para a seguinte morada: Serviços Sociais da Administração Pública, Rua Saraiva de Carvalho, n.º 2, 1269-096 Lisboa, onde indiquem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data de emissão, validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, e telefone);

b) Habilitações Académicas;

c) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que está vinculado;

d) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do respectivo número, data e página do *Diário da República* onde se publica este aviso;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou constituem motivo de preferência legal, os quais serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

e) Relação dos documentos anexos ao requerimento;

f) Data e assinatura

11.2 — O requerimento de admissão ao concurso, devidamente datado e assinado, é acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Curriculum profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, assim como a formação profissional detida.

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação profissional frequentadas;

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão ao concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

d) Declaração devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria, a carreira e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na